



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE RISCOS

1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
11/10/19	Início: 11h00	Término: 12h00	Sala da Diretoria-Geral	Yvette B.G. Maia

2) Pauta/Objetivo

Deliberar a aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos aos processos de trabalho das secretarias.

3) Participantes

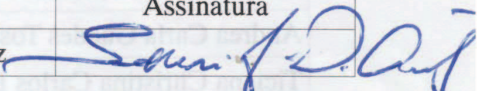
Nome	Lotação	Assinatura
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	Diretora-Geral	
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	ASPLAN	
Andrea Carla Guedes Toscano Campos	SAOF	
Ticiane Christina Carlos Lopes	SJ (Subst.)	
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Marcos Flavio Nascimento Maia	STIC	
Jorge Henrique de Almeida	AUDI	
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz	ASPLAN - EPO	

4) Discussão da pauta

Nº	Descrição / Decisão	Responsável
1	Inicialmente, a Diretora Geral, Simone Mello, abriu a reunião repassando a informação de que a administração estava imbuída de dar um outro passo na sedimentação do gerenciamento de riscos, na Secretaria do Tribunal.	DG
2	Com a palavra, a servidora Yvette fez alusão a Resolução nº 17/2017, que dispõe sobre a política de gestão de riscos do Tribunal, esclareceu a importância de ser aplicada a metodologia de Gestão de Riscos, ainda neste exercício, com a participação das 4 áreas das Secretarias, o que precisará do empenho e da dedicação dos servidores. Também fez alusão à capacitação "Gestão de Riscos no Setor Público" que está sendo realizada, no período em curso por vários gestores, o que facilitará a compreensão da metodologia.	ASPLAN

3	O titular do Escritório de Processos apresentou sugestão da aplicação da metodologia, nos seguintes termos: (1) Processo de Aquisições (previsto na Resolução nº 17/2017-TRE-RN) (fases de planejamento e de seleção do fornecedor): aplicação do Manual de Gestão de Riscos às atividades do processo, através de oficinas individuais com cada unidade integrante do processo, conforme cronograma a ser proposto pelo EPO-ASPLAN. (2) As demais secretarias (STIC, SJ e SGP) deverão indicar um processo que já esteja mapeado com qualidade, até o dia 15/10/2019 (terça-feira), para aplicação da metodologia de gestão de riscos em formato de oficina única com todas as unidades integrantes do processo, conforme cronograma a ser proposto pelo EPO-ASPLAN.	ASPLAN
4	A unidade de Auditoria Interna participará das oficinas de aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos na qualidade de consultores, observando o cronograma proposto pelo EPO-ASPLAN, com aplicabilidade neste exercício.	AUDI

5) Fechamento da ata

Data	Nome do Relator	Assinatura
11/10/2019	Iaperi Gábor Damasceno Árbocz	

Nº	Descrição / Decisão	Responsável
1	Inicialmente, a Diretoria Geral, Simone Mello, abriu a reunião tratando a informação de que a administração estava imbuída de dar um outro passo no sedimentação do gerenciamento de riscos, na Secretaria do Tribunal.	DG
2	Com a palavra, a escritora Yvette fez alusão à Resolução nº 17/2017, que dispõe sobre a política de gestão de riscos do Tribunal, esclareceu a importância de ser aplicada a metodologia de Gestão de Riscos, ainda neste exercício, com a participação das 4 áreas das Secretarias, o que prescreve do empêno e da dedicação dos servidores. Também fez alusão à capacitação "Gestão de Riscos no Setor Público" que está sendo realizada, no período em curso por vários gestores, o que facilitará a compreensão da metodologia.	ASPLAN